



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º

Autor: **Vereador Ronário de Souza da Silva**

EMENTA: Solicita que o Plano de Saúde dos Servidores seja custeado integralmente pela Prefeitura, sem cooparticipação dos usuários

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria de Administração, para que o Plano de Saúde dos Servidores seja custeado integralmente pela Prefeitura, sem cooparticipação dos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa reivindicação dos Servidores Municipais e visa desonerar de cooparticipação os mesmos, restabelecendo o modelo de benefício integral ofertado aos Servidores desde a implantação do plano de saúde e alterado na gestão anterior.

Os Servidores Públicos são o maior patrimônio Municipal e devem ser valorizados.

Diante da vigência de Lei Federal que veda a concessão de aumento salarial por parte do poder público, causando enorme prejuízo aos servidores, qualquer iniciativa que venha desonerar esses servidores é de suma relevância e demonstra o quanto os Poderes Legislativo e Executivo reconhecem a importância do trabalho por eles desempenhado e a necessidade de constante valorização.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e Secretaria Competente, desde já agradeço.

Porto Real/RJ, 14 de julho de 2021.

Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

